



PORTARIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o inciso II do art. 2º da Portaria nº 135, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo para apuração de possível inadimplência contratual por parte da empresa UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 2º da Portaria nº 135, de 31 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II – Eric Guidini Zeferino – Matrícula nº 403;"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 135, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 20 de fevereiro de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PERREIRA

Presidente da Câmara - 2025 - 2026